



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E O ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 691, DE 16 DE MARÇO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, acolhendo proposta do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I- modificar o artigo 21 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A Ordem será administrada por um Conselho composto de seis Ministros, tendo como Presidente nato o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem, e como membros efetivos o Ministro Decano, o Ministro Vice-Presidente e o Ministro Corregedor-Geral, além de mais dois Ministros eleitos pelo Tribunal Pleno";

II- consignar que, em razão da referida modificação, o Conselho da Ordem do Mérito fica assim constituído:

Ministro Wagner Pimenta - Presidente
Ministro Almir Pazzianotto - Vice-Presidente
Ministro Ursulino Santos - Corregedor-Geral
Ministro José Luiz Vasconcellos
Ministro Francisco Fausto
Ministro Vantuil Abdala

Sala de Sessões, 16 de março de 2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho